PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

LEI Nº 7.266, DE 9 DE MAIO DE 2023

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR GERALDO BOATO, PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI

Projeto de Lei nº 62/2023, de autoria do Vereador Paulo Sérgio de Oliveira.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1°. Passa a ter a denominação de GERALDO BOATO, o logradouro localizado no Residencial Boa Vista, identificado como Alameda Flamboyanzinho.

ART. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de maio de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo